

Gonet reforça condenação no STF dos “kids pretos”

Núcleo 3 era responsável por ataques a autoridades

Por Gabriela Gallo

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) deu início, nesta terça-feira (11), ao julgamento dos dez réus do núcleo três do plano de tentativa de golpe de Estado, o núcleo dos chamadas “kids pretos” – que é o apelido para militares da ativa e da reserva voltados para Operações Especiais do Exército.

O julgamento retorna nesta quarta-feira (12), previsto para começar às 9h com a sustentação oral dos advogados de defesa dos réus Rodrigo Bezerra de Azevedo, Ronald Ferreira de Araújo Jr., Sérgio Ricardo Cavaliere de Medeiros (os três são tenentes-coronéis do Exército) e o agente da Polícia Federal (PF) Wladimir Matos Soares. O restante do julgamento está previsto para os dias 18 e 19.

“Mais violentas”

Esse núcleo é acusado pela Procuradoria-Geral da República (PGR) de ser responsável por organizar ações de monitoramento e planejamento das “ações mais severas e violentas do grupo”, incluindo a execução do plano Punhal Verde e Amarelo, que previa o assassinato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), do vice-presidente Geraldo Alckmin (PSB) e do ministro do STF Alexandre de Moraes, que na época presidia o Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Os réus que foram representados por seus advogados de defesa que tiveram tempo de realizar suas sustentações orais no primeiro dia foram: o coronel do Exército Bernardo Romão Corrêa Netto; o general da reserva Estevam Cals Theophilo



Gustavo Moreno/STF.

Primeiro dia foi marcado por sustentação oral dos advogados de defesa

Gaspar de Oliveira; o coronel Fabrício Moreira de Bastos; o tenente-coronel Hélio Ferreira Lima; o coronel Márcio Nunes de Resende Jr.; e o tenente-coronel Rafael Martins de Oliveira.

Todos eles são acusados pelos crimes de tentativa de abolição violenta do Estado Democrático de Direito, tentativa de golpe de Estado, participação em organização criminosa armada, dano qualificado e deterioração de patrimônio tombado.

O colegiado (formado pelos ministros Flávio Dino, Alexandre de Moraes, Cármen Lúcia e Cristiano Zanin) já condenou 15 pessoas envolvidas pelo plano de tentativa de golpe, sendo oito do núcleo um (incluindo o ex-presidente Jair Bolsonaro) e sete do núcleo quatro.

O julgamento dos seis réus do núcleo dois da trama golpista está agendado para os dias 9, 10, 16 e 17 de dezembro.

O julgamento

No período da manhã, o julgamento começou com a leitura do relatório do ministro-relator do caso, Alexandre de Moraes, que resumiu todo a ação e os principais argumentos da acusação e da defesa.

Em seguida, foi a vez do procurador-geral da República, Paulo Gonet, solicitar a condenação dos réus.

Gonet reforçou o pedido de condenação. Contudo, no caso do tenente-coronel Ronald Ferreira de Araújo Jr., Gonet solicitou que a acusação seja desclassificada para o crime de incitação das Forças Armadas contra os poderes constitucionais. Com essa medida, o acusado poderá ter direito a um acordo para se livrar de condenação. Atualmente, ele responde aos cinco crimes imputados a todos os réus.

Para o PGR, não foram encontradas evidências que

indiquem vínculo aprofundado do tenente-coronel com a organização.

Segundo os autos, Ronald repassou o link para assinatura da carta e o texto da petição on-line a 76 contatos diferentes, além de enviá-los a um grupo de WhatsApp, mas não participou da reunião que elaborou a carta, tampouco acompanhou os desdobramentos do grupo. Como a defesa do réu ainda não se manifestou, a expectativa é que os advogados de defesa de Ronald reforcem esse ponto aos magistrados da Primeira Turma.

Reconheceram

A maioria dos advogados de defesas reconheceu a tentativa de golpe de Estado elaborada pelo plano, mas defendeu que seus respectivos clientes não têm nenhum envolvimento nos crimes que lhe são imputados.

PF faz operação contra desvio de verbas no Rio Grande do Sul

A Polícia Federal e a Controladoria Geral da União (CGU) fizeram operação nesta terça-feira (11) contra suposto desvio de recursos públicos federais repassados à Prefeitura de Lajeado, no Rio Grande do Sul, em razão das enchentes que atingiram o estado em maio de 2024.

A Operação Lamaçal cumpriu 35 mandados de busca e apreensão, expedidos pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, além do sequestro de dez veículos e do bloqueio de ativos de quase R\$ 4,5 milhões. As buscas aconteceram nos municípios de Lajeado, Muçum, Encantado, Garibaldi, Guaporé, Carlos Barbosa, São Leopoldo, Novo Hamburgo e Porto Alegre.

Segundo a PF, a investigação apura crimes contra a administração pública e lavagem de capitais provenientes do desvio de recursos do FNAS (Fundo Nacional de Assistência Social). Um dos alvos da operação é o ex-prefeito Marcelo Caumo (PP), que administrou a cidade de 2017 a 2024 e hoje é titular da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedur). A reportagem não conseguiu localizar a defesa dele.

Resposta

A Prefeitura de Lajeado disse em nota que as diligências da PF ocorreram nas dependências do setor de li-



Rafa Neddermeyer/Agência Brasil

Desvios teriam ocorrido durante as enchentes em 2024

citações e ressaltou que a investigação sobre os contratos não envolve a atual gestão.

“A administração municipal colabora integralmente com as autoridades, fornecendo todas as informações solicitadas e adotará as medidas cabíveis diante de eventuais irregularidades”, diz o comunicado.

Em nota, a secretaria estadual comandada por Caumo disse que a investigação não abrange o período dele à frente da pasta e que o governo estadual vai aguardar o desenrolar dos fatos.

“Ainda que a apuração seja sobre contratos firmados antes do ingresso dele no quadro do

Executivo estadual, o governo reforça sua absoluta disposição para auxiliar a Polícia Federal na investigação dentro do que for possível”, afirmou a pasta.

Irregularidades

Segundo a PF, durante o inquérito policial, foram verificadas irregularidades na contratação de empresa pela Prefeitura de Lajeado para a prestação de serviços terceirizados de psicólogo, assistente social, educador social, auxiliar administrativo e motorista.

A dispensa da licitação foi feita com a justificativa do estado de calamidade pública declarado pelo município em 2024.

CORREIO BASTIDORES



Danilo Verpa/Folhapress

Protestantes em confronto com seguranças no local

Confusão no segundo dia de COP 30 em Belém

Após um ato pacífico em defesa da saúde e do clima, um grupo formado por indígenas e outros manifestantes invadiu a zona azul da COP30, área diplomática da conferência climática da ONU realizada em Belém, na noite desta terça-feira (11).

Enquanto corriam da polícia, os participantes gritavam que era preciso taxar os bilionários, afirmando que “é culpa deles que está quente”. O grupo conseguiu entrar no Parque da Cidade, onde ocorre o evento, e também protestou contra a exploração de petróleo na foz do Amazonas, entoando: “Governo Lula, que papelão, destrói o clima com essa perfuração.”

Os manifestantes passaram pela área de check-in da zona azul e permaneceram entre esse ponto e a entrada principal. Quando tentaram avançar, foram bloqueados por um cordão humano formado pela polícia.

Após a retirada do grupo, a polícia utilizou mesas de madeira para montar barricadas nas portas. A segurança reforçou o isolamento da entrada principal com dois cordões humanos e retirou todas as pessoas que estavam ali.

Segundo as informações, até o fechamento deste coluna, um policial havia ficado ferido e seguranças tentaram impedir que pessoas filmassem a cena.



Marcelo Camargo/Agência Brasil

Governo estabelece período de transição às regras

Lula muda regras para vale-refeição e alimentação

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) assinou nesta terça-feira (11) o decreto que regulamenta as novas regras do Programa de Alimentação do Trabalhador, para aumentar a concorrência no vale-refeição e alimentação. A principal mudança é a limitação de 3,6% nas taxas cobradas de restaurantes e supermercados

por empresas de tíquetes. Outra novidade é a redução pela metade do prazo para esses estabelecimentos recebam os pagamentos pelas transações, de 30 dias para 15 dias. As empresas terão 90 dias para se adequar às regras. O decreto será publicado no DOU (Diário Oficial da União) na quarta-feira (12).

Divergências

O processo de regulamentação do trouxe à tona as divergências de vários participantes do mercado. Enquanto associações de tíquetes, bares e restaurantes criticam a criação de um teto para a taxa de desconto, supermercados apoiam a medida.

Bandeiras

O decreto estabelece também que as maiores empresas, com sistemas com mais de 500 mil trabalhadores, deverão operar no arranjo aberto em até 180 dias. Isso abre caminho para que vales de diferentes bandeiras possam ser usados nas maquininhas.

Portabilidade

O decreto, contudo, não traz os requisitos necessários para implementar a portabilidade. O mecanismo daria a opção ao trabalhador de transferir, sem custos adicionais, o cartão da empresa de benefício escolhida pela companhia onde trabalha por outro de sua preferência.

Volta ao passado

A regulamentação se insere em um contexto de mudanças que remonta ao governo de Jair Bolsonaro. Em 2022, o Congresso Nacional aprovou uma medida provisória que alterava os principais pontos das regras referentes a vale-refeição e vale-alimentação.

Francisco Lima Neto e Carlos Villela (Folhapress)